

PORTARIA N° 220/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/562809;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FELIPE SILVA ARRIVABENE**, matrícula 200260, para participar do FÓRUM - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SOLUÇÕES PARA O CONTROLE EXTERNO ORIENTADO POR DADOS, a ser realizado de 27 a 29 de maio de 2024, de forma presencial, em Porto Velho/RO, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 26/05 a 30/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0057, de 02.01.2013, em favor de MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACHADO, dependente do(a) ex-segurado(a) VALDETE MACHADO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 881 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535779/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1807, de 01.06.2018, em favor de ELVIRA SILVA FERREIRA; EDUARDO FERREIRA ESPIRITO SANTO, dependentes do(a) ex-segurado(a) ELIVALDO ESPIRITO SANTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 882 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535994/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3610, de 26.11.2018, em favor de ELOISA RIBEIRO VARELA; PEDRO YTALLO MATOS VARELA, dependentes do(a) ex-segurado(a) MANOEL ANTONIO VARELA DA CRUZ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 883 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539893/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 3274, de 01.11.2018, em favor de EMANOEL DOS SANTOS SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) DILZA FATIMA PANTOJA FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 884 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540112/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0147, de 09.01.2019, em favor de MARIA ROSAURA SILVA, dependente do(a) ex-segurado(a) ANTONIO SERGIO CRUZ PINTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 885 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546560/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1254, de 20.05.2019, em favor de RAIMUNDA DA SILVA ALVES, dependente do(a) ex-segurado(a) RAIMUNDO ALVES VILA NOVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1074166

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 232/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/576767; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 200290, para, de 23/09 a 11/10/2024, substituir a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS na Chefia de Gabinete, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 15 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1073978

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024 - MPC/PA
Processo nº 2024/336926**

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 4, § 1º da PORTARIA Nº 393/2022/MPC/PA. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/336926), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA n.º 57/2024, nos termos do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a Aquisição de FILTRO DE LINHA, COM PELO MENOS 4 TOMADAS, TIPO DE TOMADA: 10 A - TRIPOLAR 2P+T - PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: ENTRE 1 METRO E 1,5 METROS, CHAVE LIGA /DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, CIRCUIT BREAKER, POTÊNCIA EM 127 VOLTS: 1270W, POTÊNCIA EM 220 VOLTS: 2.200W, CERTIFICADO PELO INMETRO. REFERÊNCIA: FILTRO DE LINHA TS SHARA + PROTETOR 5 TOMADAS – 10A 1,5 METROS, MODELO 560, conforme especificado no Termo de Referência junto a empresa CROI COMPUTADORES LTDA, CNPJ n.º 08.632.253/0001-90, com sede na Rua São Benedito, 15, Atalaia, Ananindeua, Belém/PA, CEP 67.013-120.

A despesa ora autorizada, importa no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA

Protocolo: 1073933

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/562809; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, matrícula 200260, para participar do FÓRUM - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SOLUÇÕES PARA O CONTROLE EXTERNO ORIENTADO POR DADOS, a ser realizado de 27 a 29 de maio de 2024, de forma presencial, em Porto Velho/RO, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 26/05 a 30/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 15 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1074032

PORTARIA Nº 233/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/557746; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula